

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 692 de 11 de Março de 2024

DATA: 11/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 11/03/2024

IP com nº: 192.168.1.100

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1700



SUMÁRIO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20240479/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240479/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240512/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240512/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240513/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240513/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240514/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240514/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240515/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240515/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240516/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240516/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240517/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240517/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240518/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240518/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240519/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240519/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240520/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240520/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240524/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240524/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240525/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240525/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240526/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240526/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240527/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240527/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240528/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240528/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240529/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240529/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240530/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240530/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240531/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240531/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240550/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240550/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240551/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240551/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240552/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240552/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240553/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240553/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240554/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240554/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240555/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240555/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240556/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240556/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240557/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240557/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240558/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240558/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240559/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240559/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240560/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240560/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240561/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240561/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240562/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240562/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240563/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240563/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240564/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240564/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240565/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240565/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240566/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240566/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240567/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240567/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240568/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240568/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240569/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240569/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240570/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240570/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240571/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240571/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240572/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240572/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240573/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240573/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240574/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240574/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240575/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240575/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240576/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240576/2024



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: 20240577/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240577/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240578/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240578/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240579/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240579/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240580/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240580/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240581/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240581/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240583/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240583/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240584/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240584/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240585/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240585/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240586/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240586/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240587/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240587/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240588/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240588/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240589/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240589/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240590/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240590/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240591/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240591/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 20240605/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240605/2024

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: ERRATA/2024- ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO Nº 2108001/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - SEMED

ERRATA DE TERMO ADITIVO: ERRATA/2024- ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 20220448/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: ERRATA/2024- ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE A ERRATA DE PUBLICAÇÃO SOBRE RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240434/2024



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240479/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240479/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.822.881/0001-61,** estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco Qd. M, Lote 18, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de materiais permanentes e mobiliários para equipar escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 7.082,00 (sete mil, oitenta e dois reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1002.121220042.2.162 Implantação e Manutenção de Escolas de Tempo Integral, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 7.082,00. **VIGÊNCIA:** com início na data de assinatura do contrato 08 de março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista,** pela Contratante e o Sr. **Rafael Barroso Macêdo,** pela contratada. **Buriticupu/MA, 08 de março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240512/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240512/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ 16.646.281/0001-94,** estabelecida à Q.27, Casa 13/1, Angelim, Teresina-PI, CEP 64034-804. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisições de medicamentos da farmácia básica para tender as necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 73.592,60 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.096 Manut. do Prog. Farmacia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 73.592,60. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Conceição De Maria E Sousa, pela contratada. **Buriticupu/MA, 05 de março de 2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240513/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240513/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ 16.646.281/0001-94,** estabelecida à Q.27, Casa 13/1, Angelim, Teresina-PI, CEP 64034-804.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisições de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades do Hospital Municipal de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 96.755,25 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 96.755,25. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Conceição De Maria E Sousa, pela contratada. **Buriticupu/MA, 05 de março de 2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240514/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240514/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ 16.646.281/0001-94,** estabelecida à Q.27, Casa 13/1, Angelim, Teresina-PI, CEP 64034-804. **OBJETO:** Aquisições de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento UPA de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 122.079,30 (cento e vinte e dois mil, setenta e nove reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.135 Unidade Pronto Atendimento UPA Porte I, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 122.079,30. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Conceição De Maria E Sousa, pela contratada. **Buriticupu/MA, 05 de março de 2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240515/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240515/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ 16.646.281/0001-94,** estabelecida à Q.27, Casa 13/1, Angelim, Teresina-PI, CEP 64034-804. **OBJETO:** Aquisições de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades do SAMU de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 16.293,75 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.114 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 16.293,75. **VIGÊNCIA:** com



início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Conceição De Maria E Sousa, pela contratada. Buriticupu/MA, 05 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240516/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240516/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** **Inscrita no CNPJ 16.646.281/0001-94,** estabelecida à Q.27, Casa 13/1, Angelim, Teresina-PI, CEP 64034-804. **OBJETO:** Aquisições de Medicamentos Injetáveis para Manutenção das Ações da Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 16.781,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Atividade 1602.103010026.2.117** Manutenção das Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 16.781,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Conceição De Maria E Sousa, pela contratada. Buriticupu/MA, 05 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240517/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240517/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** **Inscrita no CNPJ 16.646.281/0001-94,** estabelecida à Q.27, Casa 13/1, Angelim, Teresina-PI, CEP 64034-804. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de consumo geral hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 59.106,35 (cinquenta e nove mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.098** Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 59.106,35. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Conceição De Maria E Sousa, pela contratada. Buriticupu/MA, 05 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240518/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240518/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE

BURITICUPU e a empresa **MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** **Inscrita no CNPJ 16.646.281/0001-94,** estabelecida à Q.27, Casa 13/1, Angelim, Teresina-PI, CEP 64034-804. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de consumo geral hospitalar para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento UPAs de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 36.002,35 (trinta e seis mil, dois reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.135** Unidade Pronto Atendimento UPAs Porte I, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 36.002,35. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Conceição De Maria E Sousa, pela contratada. Buriticupu/MA, 05 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240519/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240519/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** **Inscrita no CNPJ 16.646.281/0001-94,** estabelecida à Q.27, Casa 13/1, Angelim, Teresina-PI, CEP 64034-804. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de consumo geral hospitalar para atender as necessidades do SAMU de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 4.191,25 (quatro mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.114** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 4.191,25. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Conceição De Maria E Sousa, pela contratada. Buriticupu/MA, 05 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240520/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240520/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** **Inscrita no CNPJ 16.646.281/0001-94,** estabelecida à Q.27, Casa 13/1, Angelim, Teresina-PI, CEP 64034-804. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de consumo geral hospitalar para atender as necessidades da Atenção Básica Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 32.354,85 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Atividade 1602.103010026.2.117** Manutenção das



Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 32.354,85.. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Conceição De Maria E Sousa, pela contratada. Buriticupu/MA, 05 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240524/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240524/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa PHARMAPLUS LTDA. Inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, MANOELA VALADAR, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000. **OBJETO:** Aquisições de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades do Hospital Municipal de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 100.403,00 (cem mil, quatrocentos e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 100.403,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 06 de março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240525/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240525/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa PHARMAPLUS LTDA. Inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, MANOELA VALADAR, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000. **OBJETO:** Aquisições de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento UPA de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 126.650,50 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.135 Unidade Pronto Atendimento UPA Porte I, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 126.650,50. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 06 de março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240526/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240526/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa PHARMAPLUS LTDA. Inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, MANOELA VALADAR, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000. **OBJETO:** Aquisições de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades do SAMU de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 126.650,50 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.114 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 12.953,25. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 06 de março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240527/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240527/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa PHARMAPLUS LTDA. Inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, MANOELA VALADAR, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000. **OBJETO:** Aquisições de Medicamentos Injetáveis para Manutenção das Ações da Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 8.935,00 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1602.103010026.2.117 Manutenção das Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 8.935,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 06 de março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240528/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240528/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa PHARMAPLUS LTDA. Inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, MANOELA VALADAR, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de consumo geral hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 25.450,25 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco



centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 25.450,25. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 06 de março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240529/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240529/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa PHARMAPLUS LTDA. Inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, MANOELA VALADAR, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de consumo geral hospitalar para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento UPA de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 45.912,95 (quarenta e cinco mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.135 Unidade Pronto Atendimento UPA Porte I, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 45.912,95. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 06 de março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240530/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240530/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa PHARMAPLUS LTDA. Inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, MANOELA VALADAR, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de consumo geral hospitalar para atender as necessidades do SAMU de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.114 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 2.112,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 06 de março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240531/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240531/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa PHARMAPLUS LTDA. Inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, MANOELA VALADAR, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de consumo geral hospitalar para atender as necessidades da Atenção Básica Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 1602.103010026.2.117 Manutenção das Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 9.102,25. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 06 de março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240550/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240550/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 95.604,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 0401.041220002.3.006** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 95.604,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Renato Felicíssimo Martins, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240551/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240551/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida à Av. Presidente



Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 4.787,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 0501.201220002.1.027** Aquisição de Equipamentos P/ a Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 4.787,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Renato Felicíssimo Martins, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240552/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240552/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 3.137,00 (três mil, cento e trinta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 0701.154510010.1.022** Aquis. de Equip. para o Setor, Classificação econômica 4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 3.137,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Renato Felicíssimo Martins, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240553/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240553/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura do município de

Buriticupu - MA **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 4.787,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1301.131220002.1.111** Aquisição de Equipamentos P/Sec. Municipais de Cultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 4.787,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Renato Felicíssimo Martins, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240554/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240554/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 37.201,00 (trinta e sete mil, duzentos e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1601.101220026.1.042** Aquisição de Equipamentos P/Secretaria de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 37.201,00 **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Renato Felicíssimo Martins, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240555/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240555/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 16.829,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto**



1602.103010026.3.079 Aquisição de Equipamentos P/Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 7.763,00, Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.098** Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 4.811,00, Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.114** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 2.722,00, Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.135** Unidade Pronto Atendimento UPA Porte I, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 1.533,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Renato Felicíssimo Martins, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240556/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240556/2024. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.313.649/0001-23,** estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1001.123650017.1.124** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 670,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Renato Felicíssimo Martins, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240557/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240557/2024. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.313.649/0001-23,** estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para

aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1003.123610017.1.064** Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 599,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Renato Felicíssimo Martins, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240558/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240558/2024. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.313.649/0001-23,** estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1002.123610017.1.062** Aquisição de Equip. e Mobiliários P/ Unidades Escolares - MDE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 599,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Renato Felicíssimo Martins, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240559/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240559/2024. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.313.649/0001-23,** estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do município de Buriticupu - MA.



BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 3.647,00 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1101.081220002.1.038** Const. Reforma e Equip. da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 3.647,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sr. **Renato Felicíssimo Martins**, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO
DE CONTRATO: 20240560/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240560/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.313.649/0001-23**, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 3.048,00 (três mil, quarenta e oito reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1102.082430019.1.128** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários P/FIA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 3.048,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sr. **Renato Felicíssimo Martins**, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO
DE CONTRATO: 20240561/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240561/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.313.649/0001-23**, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 01, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77824-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e

mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 16.032,00 (dezesseis mil, trinta e dois reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1901.082440033.1.045** Ampl. Reforma Imóvel e Aquisição Equip. e Mat. Permanente - Programa IGDBF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 13.574,00, Exercício 2024 **Atividade 1901.082440030.2.076** Manutenção e Funcionamento do Programa PROCAD-SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 2.458,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sr. **Renato Felicíssimo Martins**, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240562/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240562/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.478.076/0001-53**, estabelecida à Rua Santo Antônio, Nº 215, Centro, Santa Inês - MA, CEP 65300-064, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 255.354,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 0401.041220002.3.006** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 61.206,00, Exercício 2024 **Projeto 0401.041220002.3.006** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 194.148,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Mariane Bezerra Coelho**, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240563/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240563/2024.



PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **48.478.076/0001-53**, estabelecida à Rua Santo Antônio, Nº 215, Centro, Santa Inês - MA, CEP 65300-064, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 47.269,90 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 0501.201220002.1.027** Aquisição de Equipamentos P/ a Secretaria , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 6.760,90, Exercício 2024 **Projeto 0501.201220002.1.027** Aquisição de Equipamentos P/ a Secretaria , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 40.509,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a **Sra. Mariane Bezerra Coelho**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024.** **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240564/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240564/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **48.478.076/0001-53**, estabelecida à Rua Santo Antônio, Nº 215, Centro, Santa Inês - MA, CEP 65300-064, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 10.079,60 (dez mil, setenta e nove reais e sessenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 0701.154510010.1.022** Aquis. de Equip. para o Setor , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 7.192,60, Exercício 2024 **Projeto 0701.154510010.1.022** Aquis. de Equip. para o Setor , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 2.887,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a **Sra. Mariane Bezerra Coelho**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024.** **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador**

De Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240565/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240565/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **48.478.076/0001-53**, estabelecida à Rua Santo Antônio, Nº 215, Centro, Santa Inês - MA, CEP 65300-064, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 10.260,60 (dez mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1301.131220002.1.111** Aquisição de Equipamentos P/Sec. Municipais de Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 5.529,60, Exercício 2024 **Projeto 1301.131220002.1.111** Aquisição de Equipamentos P/Sec. Municipais de Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 4.731,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a **Sra. Mariane Bezerra Coelho**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024,** **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240566/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240566/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **48.478.076/0001-53**, estabelecida à Rua Santo Antônio, Nº 215, Centro, Santa Inês - MA, CEP 65300-064, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 112.141,00 (cento e doze mil, cento e quarenta e um reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1601.101220026.1.042** Aquisição de Equipamentos P/Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 24.502,00, Exercício 2024 **Projeto 1601.101220026.1.042** Aquisição de Equipamentos P/Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 87.639,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666,



de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Mariane Bezerra Coelho, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240567/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240567/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.478.076/0001-53**, estabelecida à Rua Santo Antônio, Nº 215, Centro, Santa Inês - MA, CEP 65300-064, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 31.076,90 (trinta e um mil, setenta e seis reais e noventa centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.098** Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 4.123,90, Exercício 2024 **Projeto 1602.103010026.3.079** Aquisição de Equipamentos P/Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 10.643,00, Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.114** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 1.113,00, Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.135** Unidade Pronto Atendimento UPA Porte I, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 675,00, Exercício 2024 **Projeto 1602.103010026.3.079** Aquisição de Equipamentos P/Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 8.219,00, Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.114** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 412,00, Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.098** Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 5.103,00, Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.135** Unidade Pronto Atendimento UPA Porte I, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 788,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Mariane Bezerra Coelho, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. AFONSO**

BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240568/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240568/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.478.076/0001-53**, estabelecida à Rua Santo Antônio, Nº 215, Centro, Santa Inês - MA, CEP 65300-064, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1001.123650017.1.124** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 796,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Mariane Bezerra Coelho, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240569/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240569/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.478.076/0001-53**, estabelecida à Rua Santo Antônio, Nº 215, Centro, Santa Inês - MA, CEP 65300-064, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 36.254,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1003.123610017.1.064** Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 3.211,00, Exercício 2024 **Projeto 1003.123650017.1.067** Aquisição de Equipamento P/Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 2.967,00, Exercício 2024 **Projeto 1003.123610017.1.064** Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 16.386,00, Exercício 2024 **Projeto 1003.123650017.1.067** Aquisição de Equipamento P/Educação Infantil,



Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 13.690,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Mariane Bezerra Coelho, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024, AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240570/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240570/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.478.076/0001-53**, estabelecida à Rua Santo Antônio, Nº 215, Centro, Santa Inês - MA, CEP 65300-064, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil, cento e sessenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Atividade 1002.121220042.2.162** Implantação e Manutenção de Escolas de Tempo Integral, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 3.150,00, Exercício 2024 **Projeto 1002.123610017.1.062** Aquisição de Equip. e Mobiliários P/ Unidades Escolares - MDE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 15.649,00, Exercício 2024 **Atividade 1002.121220042.2.162** Implantação e Manutenção de Escolas de Tempo Integral, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 11.929,00, Exercício 2024 **Projeto 1002.123660017.1.089** Aquisição de Equi. e Mobiliários P/Educ. Jovem e Adultos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 17.432,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Mariane Bezerra Coelho, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240571/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240571/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.478.076/0001-53**, estabelecida à Rua Santo Antônio, Nº 215, Centro, Santa Inês - MA, CEP

65300-064, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 13.880,90 (treze mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1101.081220002.1.038** Const. Reforma e Equip. da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 2.926,90, Exercício 2024 **Projeto 1101.081220002.1.038** Const. Reforma e Equip. da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 10.954,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela Contratante e a Sra. Mariane Bezerra Coelho, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240572/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240572/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.478.076/0001-53**, estabelecida à Rua Santo Antônio, Nº 215, Centro, Santa Inês - MA, CEP 65300-064, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.199,00 (oito mil, cento e noventa e nove reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1102.082430019.1.128** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários P/FIA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 111,00, Exercício 2024 **Projeto 1102.082430019.1.128** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários P/FIA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 8.088,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela Contratante e a Sra. Mariane Bezerra Coelho, pela contratada. **Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de**



Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240573/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240573/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **48.478.076/0001-53**, estabelecida à Rua Santo Antônio, Nº 215, Centro, Santa Inês - MA, CEP 65300-064, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 63.995,60 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1901.082440033.1.045** Ampl. Reforma Imóvel e Aquisição Equip. e Mat. Permanente - Programa IGDBF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 3.932,60, Exercício 2024 **Atividade 1901.082440030.2.076** Manutenção e Funcionamento do Programa PROCAD-SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 814,00, Exercício 2024 **Projeto 1901.082440033.1.045** Ampl. Reforma Imóvel e Aquisição Equip. e Mat. Permanente - Programa IGDBF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 46.183,00, Exercício 2024 **Atividade 1901.082440030.2.076** Manutenção e Funcionamento do Programa PROCAD-SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 13.066,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** **Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a **Sra. Mariane Bezerra Coelho**, pela contratada. Buriticupu/MA, 06 de março de 2024. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240574/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240574/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **45.329.312/0001-81**, estabelecida à Av. Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 17, Ter. Int. Serra, Serra - ES, CEP 29161-414, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do

município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 72.070,90 (setenta e dois mil, setenta reais e noventa centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 0401.041220002.3.006** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 72.070,90. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 07 de Março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** **Sr. Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a **Sr. Lucas Griebeler Sandi**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 07 de Março de 2024.** **AFONSO BARROS BATISTA**, Chefe De Gabinete / **Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240575/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240575/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **45.329.312/0001-81**, estabelecida à Av. Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 17, Ter. Int. Serra, Serra - ES, CEP 29161-414, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 5.064,20 (cinco mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 0501.201220002.1.027** Aquisição de Equipamentos P/ a Secretaria , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 5.064,20. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 07 de Março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** **Sr. Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a **Sr. Lucas Griebeler Sandi**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 07 de Março de 2024.** **AFONSO BARROS BATISTA**, Chefe De Gabinete / **Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240576/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240576/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **45.329.312/0001-81**, estabelecida à Av. Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 17, Ter. Int. Serra, Serra - ES, CEP 29161-414, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 5.064,20 (cinco mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos).** **DOTAÇÃO**



ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 **Projeto 1301.131220002.1.111** Aquisição de Equipamentos P/Sec. Municipais de Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 5.064,20. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 07 de Março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Lucas Griebeler Sandi, pela contratada. **Buriticupu/MA, 07 de Março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240577/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240577/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.329.312/0001-81**, estabelecida à Av. Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 17, Ter. Int. Serra, Serra - ES, CEP 29161-414, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 1.012,84 (um mil, doze reais e oitenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Projeto 1001.123610017.7.006 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 1.012,84. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 07 de Março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Lucas Griebeler Sandi, pela contratada. **Buriticupu/MA, 07 de Março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240578/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240578/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.329.312/0001-81**, estabelecida à Av. Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 17, Ter. Int. Serra, Serra - ES, CEP 29161-414, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.259,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1003.123610017.1.064** Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$

4.129,50, Exercício 2024 **Projeto 1003.123650017.1.067** Aquisição de Equipamento P/Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 4.129,50. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato 07 de Março de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Lucas Griebeler Sandi, pela contratada. **Buriticupu/MA, 07 de Março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240579/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240579/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.329.312/0001-81**, estabelecida à Av. Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 17, Ter. Int. Serra, Serra - ES, CEP 29161-414, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 5.064,20 (cinco mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1101.081220002.1.038** Const. Reforma e Equip. da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 5.064,20. **VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela Contratante e o Sr. Lucas Griebeler Sandi, pela contratada. **Buriticupu/MA, 07 de março de 2024. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240580/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240580/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.329.312/0001-81**, estabelecida à Av. Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 17, Ter. Int. Serra, Serra - ES, CEP 29161-414, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O



valor total é de R\$ 5.064,20 (cinco mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1102.082430019.1.128** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários P/FIA , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 5.064,20. **VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e o Sr. **Lucas Griebeler Sandi**, pela contratada. Buriticupu/MA, 07 de março de 2024. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO
DE CONTRATO: 20240581/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240581/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.329.312/0001-81**, estabelecida à Av. Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 17, Ter. Int. Serra, Serra - ES, CEP 29161-414, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 10.128,40 (dez mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1901.082440033.1.045** Ampl. Reforma Imóvel e Aquisição Equip. e Mat. Permanente - Programa IGDBF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 8.102,72, Exercício 2024 **Atividade 1901.082440030.2.076** Manutenção e Funcionamento do Programa PROCAD-SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 2.025,68. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e o Sr. **Lucas Griebeler Sandi**, pela contratada. Buriticupu/MA, 07 de março de 2024. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240583/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240583/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **V R COSTA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.111.336/0001-00**, estabelecida à Estrada da Fazenda Soares, Km 02,S/N, Área Rural, Teresina-PI, CEP 64099-899, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes,

eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 60.560,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 0401.041220002.3.006** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 60.560,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Viviane Ribeiro Costa**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 07 de Março de 2024.** **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240584/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240584/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **V R COSTA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.111.336/0001-00**, estabelecida à Estrada da Fazenda Soares, Km 02,S/N, Área Rural, Teresina-PI, CEP 64099-899, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 0501.201220002.1.027** Aquisição de Equipamentos P/ a Secretaria , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 7.350,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sra. **Viviane Ribeiro Costa**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 07 de Março de 2024.** **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20240585/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240585/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **V R COSTA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.111.336/0001-00**, estabelecida à Estrada da Fazenda Soares, Km 02,S/N, Área Rural, Teresina-PI, CEP 64099-899, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 **Projeto 0701.154510010.1.022** Aquis. de Equip. para o Setor , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 2.940,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a **Sra. Viviane Ribeiro Costa**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 07 de Março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240586/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240586/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **V R COSTA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.111.336/0001-00**, estabelecida à Estrada da Fazenda Soares, Km 02,S/N, Área Rural, Teresina-PI, CEP 64099-899, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura do município de Buriticupu – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1301.131220002.1.111** Aquisição de Equipamentos P/Sec. Municipais de Cultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a **Sra. Viviane Ribeiro Costa**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 07 de Março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240587/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240587/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **V R COSTA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.111.336/0001-00**, estabelecida à Estrada da Fazenda Soares, Km 02,S/N, Área Rural, Teresina-PI, CEP 64099-899, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 32.360,00 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1601.101220026.1.042** Aquisição de Equipamentos P/Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 32.360,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666,

de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a **Sra. Viviane Ribeiro Costa**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 07 de Março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240588/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240588/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **V R COSTA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.111.336/0001-00**, estabelecida à Estrada da Fazenda Soares, Km 02,S/N, Área Rural, Teresina-PI, CEP 64099-899, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 11.931,00 (onze mil, novecentos e trinta e um reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.098** Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 6.732,00, Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.114** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 735,00, Exercício 2024 **Projeto 1602.103010026.3.079** Aquisição de Equipamentos P/Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 2.232,00, Exercício 2024 **Atividade 1602.103020026.2.135** Unidade Pronto Atendimento UPA Porte I , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 2.232,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a **Sra. Viviane Ribeiro Costa**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 07 de Março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240589/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240589/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **V R COSTA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.111.336/0001-00**, estabelecida à Estrada da Fazenda Soares, Km 02,S/N, Área Rural, Teresina - PI, CEP 64099-899. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº



8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 11.870,00 (onze mil, oitocentos e setenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1101.081220002.1.038** Const. Reforma e Equip. da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 11.870,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sra. **Mariane Bezerra Coelho**, pela contratada. Buriticupu/MA, 07 de março de 2024. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240590/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240590/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **V R COSTA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **21.111.336/0001-00**, estabelecida à Estrada da Fazenda Soares, Km 02,S/N, Área Rural, Teresina - PI, CEP 64099-899. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 11.870,00 (onze mil, oitocentos e setenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1102.082430019.1.128** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários P/FIA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 11.870,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sra. **Mariane Bezerra Coelho**, pela contratada. Buriticupu/MA, 07 de março de 2024. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240591/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240591/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **V R COSTA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **21.111.336/0001-00**, estabelecida à Estrada da Fazenda Soares, Km 02,S/N, Área Rural, Teresina - PI, CEP 64099-899. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária

do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 62.360,00 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Projeto 1901.082440033.1.045** Ampl. Reforma Imóvel e Aquisição Equip. e Mat. Permanente - Programa IGDBF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 56.124,00, Exercício 2024 **Atividade 1901.082440030.2.076** Manutenção e Funcionamento do Programa PROCAD-SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 6.236,00. **VIGÊNCIA:** com início na data da assinatura do contrato e encerramento em 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**, pela Contratante e a Sra. **Mariane Bezerra Coelho**, pela contratada. Buriticupu/MA, 07 de março de 2024. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240605/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240605/2024.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.** inscrita no CNPJ 18.212.584/0001-24, estabelecida à RUA SÃO LUIS, CENTRO, Bom Jardim - MA, CEP 65380-000, e-mail: izaquegomes1985@gmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 612.797,01(seiscentos e doze mil, setecentos e noventa e sete reais e um centavo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 **Atividade 1001.123060017.2.026** Manut. do Programa de Alimentação Escolar PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 612.797,01. **VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura 07 de março de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr. **Izaque Gomes Araujo**, pela contratada. **Buriticupu/MA, 07 de março de 2024. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ERRATA - ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: ERRATA/2024

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2108001/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-SEMED. ERRATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, torna público para conhecimento de todos, que na Edição Nº 686/2024 de 01 de fevereiro de



2024, quinta-feira DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM). **EXTRATO DE TERMO ADITIVO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2024: CONTRATO Nº 2108001/2023-SEMED. ONDE SE LÊ:** ORGÃO: 11 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA; UNIDADE: 01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0002.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL **LEIA-SE:** ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 10.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.2.052.0000 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. **Buriticupu /MA, 11 de março de 2024. Salma Sousa Torres, Secretária Municipal de Educação.**

GABINETE DO PREFEITO - ERRATA - ERRATA DE TERMO ADITIVO: ERRATA/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. O Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas, Sr. Afonso Barros Batista, torna público para conhecimento de todos que, fica retificada a publicação do Diário Oficial do Município (DOM), Caderno de Terceiros, Edição de nº 642/2023, 26 de dezembro de 2023, terça-feira, referente ao **EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 20220448/2022. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230448/2023; LEIA-SE: EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220448/2022.** Buriticupu/MA, 12 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: ERRATA/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. O Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas, Sr. Afonso Barros Batista, torna público para conhecimento de todos que, fica retificada a publicação do Diário Oficial do Município (DOM), Caderno de Terceiros, Edição de nº 683/2024, terça -feira, 27 de fevereiro de 2024, referente a **ERRATA DE PUBLICAÇÃO SOBRE RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240434/2024. ONDE SE LÊ:** Buriticupu/MA, 28 de fevereiro de 2024. ; **LEIA-SE:** Buriticupu/MA, 27 de fevereiro de 2024.. Buriticupu/MA, 11 de março de 2024. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

